

PORTARIA Nº. 406, DE 28 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício de nº 0998/2021, de 21 de julho de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

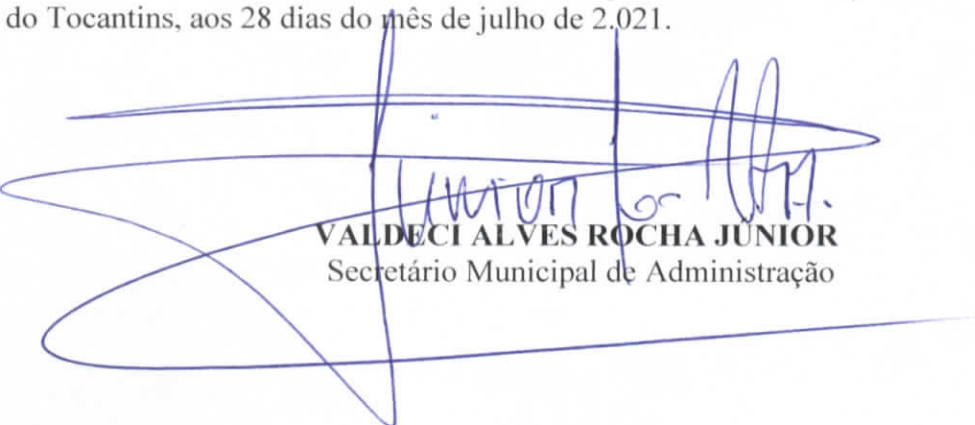
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor público municipal **RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração